

DECRETO Nº 29.961

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 29.270, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020 E DO DECRETO Nº 29.859, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. Nº 2-13308/2020, da SEMAD/SGRH,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o quadro constante do Anexo I do Decreto nº 29.270, de 27/02/2020, no que se refere ao enquadramento do servidor abaixo mencionado, em conformidade com a Lei nº 7.756, de 04/11/2019, passando a vigorar conforme segue:

"ANEXO I DO DECRETO Nº 29.270/2020

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	CLASSE	NÍVEL	REFERÊNCIA	Nº DO PROCESSO
1226704	ANTONIO LUIZ SOUZA	GARI	GOA	II	P	2075/2020

(...)."

Art. 2º Retificar a relação anexa ao Decreto nº 29.859, de 16/10/2020, no que se refere ao enquadramento da servidora abaixo mencionada, em conformidade com a Lei nº 7.756, de 04/11/2019, passando a vigorar conforme segue:

"RELAÇÃO ANEXA AO DECRETO Nº 29.859/2020

PESSOAL CIVIL										
Matrícula	Servidora	Cargo	Onde se lê			Leia-se			Processo nº	Decreto nº
			Classe	Nível	Referência	Classe	Nível	Referência		
1202504	SUSELENA ROCHA PASCHOAL BRUM	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	GTAA	I	J	GTAA	II	J	11382/2020	29415/2020

(...)."

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de novembro de 2020.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

